



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Edital n 01/2024

O Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 042/2023 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas para o PIAA **“GEMOA-Escrita e Leitura-Opressões de raça, classe e sexo”** sob a coordenação da Professora **Maria Cristina Longo Cardoso Dias da** Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras.

I.DOS OBJETIVOS DO PIAA

Coloca-se como objetivo central a monitoria para auxiliar alunos e alunas do curso de filosofia nas atividades acadêmicas de leitura e escrita, bem como para fornecer o contato com obras que abordem a problemática ligada às opressões de classe, raça e sexo, para que os graduandos e graduandas sintam-se estimulados a ligar a teoria filosófica à compreensão de suas realidades. Sabe-se que o desenvolvimento das técnicas de escrita e leitura são fundamentais para evitar a sua evasão do curso, ademais o ensino de teorias que possam fazer sentido dentro de suas realidades também podem ser estimulantes para que se sintam motivados a permanecer no curso. Adicionalmente, tem-se como objetivo o acolhimento e indicação de caminhos para contextualização destes alunos e alunas no ambiente universitário, com vistas à redução da evasão. No que concerne às leituras sobre intersecção de gênero, raça e classe pretende-se que alunos e alunas sejam auxiliados com a presença de tutores para o apoio na compreensão de autoras e autores como Heleieth Saffioti, Sueli Carneiro, Djamila Ribeiro, Lélia Gonzalez, Enrique Dussel, Frantz Fanon, Karl Marx, Angela Davis, Cinzia Arruzza, Alexandra Kollontai, Patricia Hill Collins, bell hooks, entre outros e outras. Ademais visaremos cumprir os seguintes objetivos: I- acolher os discentes ingressantes no contexto universitário viabilizando a sua integração; II- orientar a trajetória do discente quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas; III- desenvolver a autonomia dos discentes na busca de soluções para os





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

desafios universitários; IV- orientar no que se refere à busca pelos diversos apoios e auxílios, inclusive psicológico, oferecido pela instituição; V- contribuir para sanar os fatores de retenção e evasão, promovendo ações que minimizem os problemas no âmbito do curso, encaminhando, quando necessário, às instâncias competentes para as devidas providências; VI-Criar grupos coordenados pela coordenadora do projeto e pelos tutorandos e tutorandas para aprofundar as ferramentas de leitura e escrita muitas vezes deficitárias nos ingressantes do curso; VII-Estas mesmas oficinas de leitura e escrita servirão para traçar planos de acompanhamento de estudos para alunos com risco de desligamento (PAE) que se interessarem pelo projeto. Os monitores terão especial atenção com alunos e alunas do PAE durante as oficinas de leitura e escrita, para que sejam atendidos em suas dificuldades. Na filosofia, estas dificuldades referem-se, normalmente, à escrita e leitura, que pretendemos sanar com as oficinas. Pretendemos atingir estes objetivos, com constantes encontros entre a docente e tutorandos pertencentes ao projeto, bem como a constante promoção de encontros entre os tutorandos e os graduandos das disciplinas, visando seu acolhimento no contexto universitário, instrução, estímulo ao desenvolvimento de autonomia e protagonismo no que concerne à leitura e escrita, auxiliando inclusive em encaminhamentos para atendimento psicológico quando for o caso. Estas ações buscam reduzir as altas taxas de evasão do curso de filosofia.

II. DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00**. **Quantidade de vagas: 03**.

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas de **13 a 17 de Março** encaminhando a documentação abaixo para o seguinte email: crislongo@gmail.com

IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) RG frente e verso;



Editar com o WPS Office



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

2) Cadastro na assistência estudantil da UFES.

Obs: Os alunos e alunas que não apresentarem este cadastro serão enquadrados automaticamente na faixa acima de 1,5 salários mínimos;

3) Histórico escolar UFES;

4) Autodeclaração de estudantes pretos, pardos e indígenas assinada, quando for o caso;

5) Formulário de inscrição conforme anexo I do presente edital.

V DA CARGA HORÁRIA EXIGIDA E COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA

Os alunos e alunas que forem selecionados para o programa como monitores deverão dedicar 20 horas semanais ao projeto, entre leituras, reuniões com a coordenadora, oficinas de leitura e escrita com os alunos e alunas que se interessarem, encontros com graduandos e graduandas para contextualização do ambiente universitário, acompanhamento de escrita dos alunos e alunas e participação no grupo GEMOA (grupo de estudos e orientação acadêmica em mulheres e Marx).

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação no Bacharelado e Licenciatura de Filosofia no mínimo 180h;
- B. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- C. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- D. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);
- E. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- F. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- G. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- H. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

- I. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2024);

VI. DOS RESQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR;

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

VII. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS;

- 1) Ser aluno ou aluna de graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Filosofia da UFES, regularmente matriculado. Critério eliminatório;
- 2) Ter média ponderada igual ou superior a 8,0. Critério eliminatório;
- 3) Prova presencial sobre o tema opressões de classe, raça e sexo, sem consulta e com duração de duas horas. A nota de corte é 8,0. Critério eliminatório;
- 4) Ter cursado e ter sido aprovado com média igual ou superior a 8,0 nas disciplinas História da Filosofia do Brasil I e História da Filosofia da América Latina. Critério eliminatório;
- 5) A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$. Critério classificatório.

Sendo: A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA= mérito acadêmico, sendo exclusivamente o CRN.

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

- A. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- B. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- C. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

VIII. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL;

Os monitores e monitoras necessitam ter uma frequência de no mínimo 90% nas atividades do projeto, bem como desempenharem as tarefas demandas pela coordenadora.

IX. DA CERTIFICAÇÃO.

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar à CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução nº 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos>, Formulários – 2024 - Formulário de Relatório Final. Caberá à CAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do programa, conforme solicitação e após aprovação do Relatório Final do PIAA.

X. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

XI. DO CALENDÁRIO (ANO 2024)

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).
--

28 de fevereiro de 2024



Editar com o WPS Office



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13 a 17 de março de 2024
Prova Escrita	18 março de 2024
Resultado	19 de março de 2024
Período de Recurso	20 e 21 de março de 2024
Resultado do recurso	22 de março de 2024
Resultado Definitivo	22 de março de 2024
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2024	25 e 26 de março de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de março de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 de abril de 2024





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO DO(A) COORDENADOR(A))

Eu, _____, estudante da UFES do curso de _____, sob matrícula _____, venho por meio desta solicitar inscrição para processo seletivo para monitoria no PIAA **GEMOA-Escrita e Leitura-Opressões de raça, classe e sexo** sob a coordenação da Professora **Maria Cristina Longo Cardoso Dias** da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiaberas.

Assinatura do aluno ou aluna.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)
(MODELO DAA/PROGRAD)**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)

Projeto _____

Coordenador(a): _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-mail: _____

**Projeto: GEMOA-Escrita e Leitura-Opressões de raça, classe e sexo- Edital
042/2023 – PIAA.**

MONITOR(A) SELECIONADO(A):

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____



Editar com o WPS Office



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço: _____ nº: _____ Co

mplemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários: _____

Nome do Banco: _____ Nº do Banco:

_____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação:

_____ CORRENTE () POUPANÇA ()

* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.

Assinatura do(a) **Monitor(a)**:

Assinatura do(a) Coordenador(a):

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a cópia do Cartão do banco.

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/PIAA e enviado para a DAA/Prograd.

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,

_____ CPF nº _____ e RG nº _____



Editar com o WPS Office



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

_____, com matrícula nº _____ regular no Curso
_____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de
ensino/PIAA intitulado _____

_____, pelo período de
__/__/__ a __/__/__, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ____ de _____ de ____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

Assinatura da coordenadora



Editar com o WPS Office



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA CRISTINA LONGO CARDOSO DIAS - SIAPE 1914001
Departamento de Filosofia - DF/CCHN
Em 28/02/2024 às 11:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/884177?tipoArquivo=O>